



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL



GeoAtributo - Consultadoria e Informação para o
Planeamento e Ordenamento do Território, Lda.

Preâmbulo

Parte I. Enquadramento

Parte II. Execução

Parte III. Inventários, Modelos e Listagens

Anexos

Versão 07 | abril de 2024



PARTE III.

Inventários, Modelos e Listagens



1. Inventário de Meios e Recursos
 2. Lista de Contactos
 3. Modelos
 4. Lista de Distribuição
-

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Vila Velha de Ródão – Parte III
Descrição:	A Parte III apresenta um conjunto de documentação de apoio à resposta operacional, estabelecendo nomeadamente: a identificação dos principais recursos (públicos e privados) existentes; a identificação dos contactos das entidades intervenientes no plano ou que possam apoiar as operações de proteção civil; os modelos de relatórios de situação, requisições e comunicados a empregar em operações de proteção civil.
Data de produção:	24 de novembro de 2022
Data da última atualização:	9 de abril de 2024
Versão:	Versão 07
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Jorge Filipe Serviço Municipal de Proteção Civil
Código de documento:	032
Estado do documento:	Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051051102
Nome do ficheiro digital:	03_PME_VVR_Parte_III_V07

ÍNDICE

Índice	3
1 Inventário de Meios e Recursos	4
2 Lista de Contactos	5
3 Modelos	6
3.1 Modelos de Relatórios	6
3.1.1 Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)	6
3.1.2 Relatórios Diários de Situação (REDIS)	11
3.1.3 Relatório Final da Emergência (RFE).....	15
3.2 Modelo de Requisição.....	25
3.3 Modelos de Comunicados.....	29
3.3.1 Modelo de Aviso à População	29
3.3.2 Modelo de Comunicado de Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências	33
3.4 Modelo de Declaração da Situação de Alerta	37
3.5 Modelo de Ativação do PMEPC	43
3.6 Modelos de Cartão de Segurança	49
3.7 Modelo de Ficha de Controlo Diário	53
3.8 Ficha de Registo na ZCAP	57
4 Lista de Distribuição	63

1 INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário de meios e recursos contempla uma listagem dos principais meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis ao nível municipal. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

2 LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos do PMEPC reúne todos os contactos necessários ao bom funcionamento e coordenação entre todas as entidades intervenientes nas diversas fases da gestão da emergência. Esta listagem encontra-se no Anexo III do presente PMEPC.

CONTEÚDO RESERVADO

3 MODELOS

3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios destinam-se a permitir aos órgãos de conduta e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes, deste modo, capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Tendo em conta o disposto, no presente capítulo são apresentados três modelos de relatórios:

- Relatório Diário de Situação (REDIS);
- Relatório Imediato de Situação (RELIS);
- Relatório Final (RF).

3.1.1 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Este relatório agrega os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCMun) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excecionalmente, transmitidos verbalmente e passado a escrito no mais curto período de tempo possível.

**RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)**

RELIS N.º _____

Informação válida em: (___/___/___) / (___h___)

RESERVADO**ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT****1. LOCALIZAÇÃO**

Distrito:	Castelo Branco
Município:	Vila Velha de Ródão

2. OCORRÊNCIA

Natureza:	
Localização:	
Área Afetada:	

3. DANOS PESSOAIS

Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações das Forças de Segurança			
Estabelecimentos Prisionais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Barragens			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			

RESERVADO

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos / Heliportos			
Portos / Estações Fluviais			
Outras: _____			
Outras: _____			
6. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovieiros			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros: _____			
Outros: _____			
7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			

**RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)**

RELIS N.º _____

Informação válida em: (___/___/___) / (___h___)

RESERVADO**ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT**

Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			
8. OUTRAS INFORMAÇÕES			
Povoações em Perigo e /ou Isoladas			
Habitações em Perigo			
Focos de Incêndio			
Movimentação de Populações			
Animais Isolados			
Outras: _____			
9. NECESSIDADES			
Meios aéreos (especificar)			
Meios terrestres (especificar)			
Telecomunicações (especificar)			
Logística (especificar)			
Outras: _____			
10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO			
Data / Hora			
Assinatura do Responsável			

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.1.2 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCMun e são enviados ao CSREPC. São diários, com horário previamente estabelecido, ou emitidos por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra, devem ser escritos, podendo excecionalmente ser verbais e passados a escrito.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)

REDIS N.º _____

Informação válida em: (___/___/___) / (___h___)

RESERVADO

1. ATIVAÇÃO DE PLANOS, DECLARAÇÕES E ESTADO DE ALERTA ESPECIAL

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão	Ativado em ___/___/_____ (indicar data)
Planos de Contingência	(indicar existência de planos de contingência, caso se aplique)
Declarações de Alerta, Contingência ou Calamidade	(indicar declarações, caso se aplique)
Estado de Alerta	(indicar o nível do estado de alerta para o SIOPS)

2. SITUAÇÃO

(Apresentar tabelas, mapas da situação, de acordo com o âmbito do plano)

3. SITUAÇÃO OPERACIONAL

a) Redes e Infraestruturas

Entidade responsável	Situação <i>(indicar situação da rede/infraestrutura)</i>

b) Agentes de Proteção Civil

Entidade responsável	Situação <i>(indicar situação/operacionalidade dos Agentes de Proteção Civil)</i>

**RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)**

REDIS N.º _____

Informação válida em: (___/___/___) / (___h___)

RESERVADO

c) Serviços	
Entidade responsável	Situação <i>(indicar situação/operacionalidade das entidades)</i>
4. INFORMAÇÕES RELEVANTES <i>(indicar informação importante de acordo o âmbito do plano)</i>	
5. CONSTRANGIMENTOS <i>(indicar constrangimentos de acordo o âmbito do plano)</i>	
6. AGENDA <i>(indicar agendamentos relevantes)</i>	
20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

3.1.3 RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA (RFE)

O Relatório Final é elaborado pelo diretor do plano e inclui uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adotadas, bem como as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

RESERVADO

1. LOCALIZAÇÃO	
Distrito:	Castelo Branco
Município:	Vila Velha de Ródão
Freguesia:	
Localidade / Lugar:	
2. OCORRÊNCIA	
Tipo/ Natureza da Ocorrência:	
Alerta:	GDH:
	Fonte:
Breve Descrição/Desenvolvimento da Ocorrência:	
Causa	Observações
Nevões	
Ondas de Calor	
Ondas de Frio	
Secas	
Cheias e Inundações	
Sismos	
Movimentos de Massa em Vertentes	
Acidentes Rodoviários	
Acidentes Ferroviários	
Acidentes Fluviais	
Acidentes Aéreos	
Acidentes no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas	
Acidentes com Matérias Perigosas em ferrovia	



RESERVADO

Incêndios Urbanos	
Acidentes Industriais	
Colapso de Edifícios de Utilização Coletiva	
Rutura de Barragens	
Incêndios Rurais	
Outra: _____	
Outra: _____	

3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES

Entidade	Operacionais (N.º)	Veículos (N.º)	Outros meios
TOTAL			

4. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA

Entidade	Eficácia					Observações
	Muito Boa	Boa	Satisfatória	Pouco Eficiente	Nada Eficiente	



RESERVADO

5. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL

Localização do PCO		
Apoio Técnico no PCO	Entidade	Nome
Responsável pelo PCO	Nome	GDH

6. DANOS HUMANOS

População		Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
		Ligeiros	Graves				
Feminino	Criança (0-12)						
	Jovem (12-18)						
	Adulto (18-65)						
	Idoso (> 65)						
Masculino	Criança (0-12)						
	Jovem (12-18)						
	Adulto (18-65)						
	Idoso (> 65)						

RESERVADO

7. DANOS EM ANIMAIS

Espécie	Mortos	Feridos	Observações

8. DANOS EM EDIFÍCIOS

Tipo	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Património Histórico			
Indústria			
Comércio			
Hotéis			
Instalações Militares			
Centros de Saúde			
Escolas			
Outros: _____			
Outros: _____			
TOTAL			

9. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
AE			
IP			
IC			
EN			
EM			
Ferrovias			
Outras: _____			
Outras: _____			
TOTAL			

RESERVADO

10. DANOS EM VEÍCULOS

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Pesado de Mercadorias			
Pesado de Passageiros			
Ligeiro de Mercadorias			
Ligeiro de Passageiros			
Motociclo			
Outros: _____			
Outros: _____			
TOTAL			

11. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DE REDE

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Água			
Saneamento			
Transporte de Eletricidade			
Transporte de Gás			
Distribuição de Combustíveis			
Outras _____			
Outras _____			
TOTAL			

12. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DE REDE DE COMUNICAÇÕES

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Serviço de Telefone Fixo			
Serviço de Telefone Móvel			
Serviço de Telefax			
REPC			
ROB			
Radiocomunicação Privada da GNR			
Radiocomunicação Privada do INEM			
Radiocomunicação Privada da PSP			
Radiocomunicação Privada das FFAA			
Radioamadores			
Internet			



RESERVADO

Outras _____			
Outras _____			
TOTAL			

13. DANOS AMBIENTAIS

Tipo de Afetação	Quantidade (ha, km, n.º)	Local	Observações
Rede Hídrica			
Espaços Florestais			
Fauna			
Flora			
Outras _____			
Outras _____			
TOTAL			

14. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO

Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência Médica				
Evacuação Médica				
Hospitais				
Centros de Saúde				
Postos de Socorro				
Postos de Triagem				
Alimentação / Água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e Agasalhos				
Apoio Psicológico				
Apoio Social				
Outros _____				
Outros _____				

15. REALOJAMENTO

Local de Realojamento	Número

**RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA**

RF N.º _____

Informação válida em: (___/___/___) / (___h___)

**RESERVADO**

TOTAL	

16. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO

Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros _____			
Outros _____			

17. AÇÕES DE REABILITAÇÃO**Realizadas (Breve Descrição)**

--

**RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA**

RF N.º _____

Informação válida em: (___/___/___) / (___h___)

**RESERVADO****Previstas (Breve Descrição)**

--

18. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Dano	Custo (€)
TOTAL	

18. COMENTÁRIOS FINAIS**Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.**

--

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	

3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



Data:	___/___/_____	
Hora:	___:___	
Entidade Requisitante:		
Produto/Equipamento/Serviço		
Especificação	Código	Quantidade solicitada
Finalidade da Requisição		
Identificação do Responsável		
Responsável		

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.3 MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na Parte II, no ponto 4.5.

Relativamente aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos Órgãos de Comunicação Social (OCS).

Esta página foi deixada propositadamente em branco

AVISO N.º _____ / 20____			
Data:	___/___/____	Hora:	___:___
OCORRÊNCIA (indicar o tipo de ocorrência)			
No seguimento de informação recebida de _____ (indicar a entidade) no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Vila Velha de Ródão, salienta-se:			
Para o período compreendido entre _____ e _____ (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano):			
(Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)			
Por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none">· Vento –do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;· Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro.			
Acompanhe as previsões em _____ (indicar o sítio da internet).			
EFEITOS EXPECTÁVEIS			
Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: (Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)			
Por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none">· Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água;· Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;· Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;· Danos em estruturas montadas ou suspensas;· Etc.			
MEDIDAS PREVENTIVAS			

O SMPC de Vila Velha de Ródão recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: **(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)**

Por exemplo:

- *Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;*
- *Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;*
- *Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;*
- *Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;*
- *Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte.*

Identificação do Responsável

Identificação do Responsável	
Responsável	

3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE OCORRÊNCIAS

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destinam-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Localização Espacial	<i>(indicar o local da ocorrência)</i>	
Localização Temporal (DDMMAAAA/hhmm)	<i>(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)</i>	
Natureza da Ocorrência	<i>(indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).</i>	
Efeitos da Ocorrência <i>(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)</i>		
Meios Empenhados no Terreno <i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)</i>		
Humanos	Materiais	
Orientações à População		
Locais de Acesso Interdito		



COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO
Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências
Comunicado N.º _____ / _____

Locais de Acesso Restrito	
Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)	
Medidas de Autoproteção / Regras de Evacuação/Confinamento <i>(indicar de acordo com o caso)</i>	
Previsão da Evolução da Situação	
Próximo Comunicado	
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	
Identificação do Responsável	
Responsável	
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	

3.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



1. LOCALIZAÇÃO

Distrito:	Castelo Branco		
Município:	Vila Velha de Ródão		
Data:	___/___/___	Hora:	___:___

2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____

(indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando (indicar as consequências) _____

é **declarada a situação de alerta**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que a republicou).

3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (indicar a abrangência em ha ou km²), correspondendo à(s) freguesia(s) de [indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)], _____

do concelho de Vila Velha de Ródão, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (indicar o número de dias) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), foi convocada a CMPC de Vila Velha de Ródão, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão (PMEPCVVR).

5. ACIONAMENTO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL (CCOM)

A Estrutura de Coordenação e Controlo na situação de alerta declarada é o CCOM de Vila Velha de Ródão, o qual recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCVVR.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS).

Para os efeitos do disposto no nº 2, do artigo 14.º da Lei de Bases da Proteção Civil, é/foi (indicar a opção adequada) acionado o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) de Vila Velha de Ródão, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação institucional das ações a desenvolver, assegurando a articulação de todos os agentes, entidades e instituições envolvidas nas operações de proteção e socorro. O CCOM recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPC.

6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCVVR, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção.

6.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCVVR, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*

6.2. Avisos à população

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

6.3. Meios de divulgação dos avisos

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCVVR.

7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

O CCOM de Vila Velha de Ródão, deverá elaborar Relatórios Diários de Situação (REDIS) sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação.

O relatório segue o modelo previsto no PMEPCVVR.

8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º da Lei de Bases da Proteção Civil, todos os cidadãos e demais entidades privadas estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da presente situação de alerta, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei de Bases da Proteção Civil, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões com o CCOM e com a CMPC, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

10. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município *(indicar o sítio da internet)*.

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão,

(Nome)

3.5 MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPCVVR deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

1. LOCALIZAÇÃO			
Distrito:	Castelo Branco		
Município:	Vila Velha de Ródão		
Data:	___/___/___	Hora:	__:__
Causas Associadas:			
2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO			
<p>Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ (indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando (indicar as consequências)</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão (PMEPCVVR), pelo Presidente da Câmara Municipal, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.</p>			
3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC			
<p>A publicitação da ativação/desativação do PMEPCVVR será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sítio da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão: <input type="checkbox"/>2. Órgãos de comunicação social: <input type="checkbox"/>3. Redes Sociais: <input type="checkbox"/>4. Editais: <input type="checkbox"/>5. Outros meios de divulgação disponíveis: <input type="checkbox"/> <p>Identificar quais: _____</p>			



4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)

5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO

Humanos	Materiais
<i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)</i>	<i>(indicar os veículos e equipamentos utilizados)</i>

6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)

7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCVVR, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPCVVR, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*



7.2. Medidas de Autoproteção

Blank area for detailing self-protection measures.

8. PUBLICAÇÃO

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (*indicar o sítio da internet*).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão,

(Nome)

3.6 MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será apostado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O cartão de Segurança inclui:

- O símbolo gráfico do SMPC de Vila Velha de Ródão;
- Um espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso;
- Um número sequencial com 4 dígitos;
- Nome (primeiro e último);
- E, por fim, indicação do serviço/entidade que representa.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



MODELO DE CARTÃO DE SEGURANÇA


Para Acesso ao Posto de Comando Municipal



 VILA VELHA DE RÓDÃO	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

 VILA VELHA DE RÓDÃO	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

 VILA VELHA DE RÓDÃO	
FUNÇÃO	
N.º	NOME

BRIEFING - PRESS	 VILA VELHA DE RÓDÃO
	OCS: <input type="text"/>

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.7 MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

O acesso ao PCMun é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação:

- Um número sequencial do cartão de segurança;
- Nome;
- A entidade a que pertence;
- A área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde);
- A hora de entrada e de saída;
- A indicação do responsável com quem vai contactar.

Esta página foi deixada propositadamente em branco



FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS

Responsável						
Data:		___/___/_____		Hora:		___:___
Nº do Cartão	Hora Entrada	Hora Saída	Nome	Entidade	Pessoa a Contactar	Área
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				



FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
Data / Hora						
Assinatura do Responsável						

3.8 FICHA DE REGISTO NA ZCAP

Todos os utilizadores devem ser registados no momento da chegada à ZCAP. Assim, o preenchimento da “Ficha de Registo na ZCAP” é obrigatório para cada pessoa ou família que ingresse na ZCAP.

O preenchimento desta Ficha pode ser faseado, dependendo do estado emocional do utilizador e do n.º de utilizadores em fase de admissão:

1. Fase 1: Triagem inicial:

- a. Nesta fase, pretende-se um registo rápido que permita a identificação sumária da pessoa deslocada (isolada ou em família) no momento da chegada à ZCAP;
- b. O técnico da “Área de Registo” deve ter particular atenção no registo do n.º de ficha que permitirá o preenchimento da mesma nas fases subsequentes, por outros técnicos.

2. Fase 2: Depois de assegurado o acolhimento na ZCAP:

- a. Depois de assegurado o acolhimento da pessoa ou família na ZCAP, e já em condições de maior conforto, deverá proceder-se à recolha dos restantes dados;
- b. Quando se trate de um agregado familiar, a identificação da necessidade / apoio deve ser preenchida de forma global em relação a todos os seus elementos;
- c. Deve ser dada particular atenção ao registo da data de entrada e de saída e quanto a esta última, o destino de cada pessoa / família, por forma a manter informado o PCO de todas as movimentações em cada ZCAP.

3. Quando ocorra a saída da ZCAP de pessoa ou família, sem que haja indicação oficial para retorno às habitações:

- a. A permanência das pessoas deslocadas nas ZCAP não é compulsória, não existindo enquadramento legal que obrigue à sua permanência contra sua vontade;
- b. Quando se verifique a manifestação de intenção por parte de pessoa ou família em abandonar a ZCAP, deverá o técnico / responsável da ZCAP:

- i. Alertar para os riscos inerentes a essa saída por meios próprios, uma vez não existirem indicações das autoridades quanto às condições de segurança de circulação ou de regresso às habitações;
- ii. Solicitar o preenchimento de Declaração Própria;
- iii. Sinalizar esta saída ao Oficial de Ligação no PCO.

Distrito:		Concelho:	
Tipologia de ZCAP:		Cenário de Execução:	
Designação ZCAP:		Coordenação ZCAP:	
Data de Entrada:	___ / ___ / ____	<i>(Entidade que coordena)</i>	

Fase I de Preenchimento [triagem inicial, à chegada à ZCAP]

Nome:

I. Identificação					
N.º	Nome	Idade	Localidade de Residência	Contacto Telefónico	Proveniência <i>(assinalar com X)</i>
01					ZAP
02					Evacuado
03					Meios Próprios
04					Outro
05					Qual?

Fase II de Preenchimento [depois de assegurado acolhimento na ZCAP]

Nome:

II. Caracterização									
N.º	Data de Nascimento (DDMMAAAA)	Nacionalidade	Grau de Parentesco	Morada	NISS	Necessidades Especiais			
						Doença	Gravidez	Medicação	Outro
1			<i>Sinalizante</i>						
2									
3									
4									
5									

III. Identificação da necessidade/apoio		
Necessidade/Apoio	Sim	Não
Alojamento		
Alimentação		
Vestuário		
Cuidados Médicos ou Medicação		
Apoio Psicológico no Imediato		
Procura de Familiar		
Outra. Qual?		

III.a. Identificação de familiar(es)		
Nome	Idade	Relação c/Sinalizante

Data de Saída			Hora:		
Destino <i>(assinalar com X)</i>	Residência	Casa Familiares	Outra ZCAP	Outro	
		Deixa Contacto?			Qual?

Abandono de ZCAP. Preenche declaração de saída?	Sim		Não	
--	------------	--	------------	--

Observações

Esta página foi deixada propositadamente em branco

4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO
Serviços de Proteção Civil
Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (ANEPC)
Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Centro
Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil da Beira Baixa
Serviço Municipal de Proteção Civil de Castelo Branco
Serviço Municipal de Proteção Civil de Mação
Serviço Municipal de Proteção Civil de Nisa
Serviço Municipal de Proteção Civil de Proença-a-Nova
Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Velha de Ródão
Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão
Junta de Freguesia de Fratel
Junta de Freguesia de Perais
Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão
Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão
Agentes de Proteção Civil
Corpo dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão
Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Vila Velha de Ródão
Forças Armadas (FFAA)
Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC)
Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF)
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), IP
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE
Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Beira Interior Sul
Associação de Produtores Florestais e Agrícolas do Concelho de Proença-a-Nova (SF 07-169)
Entidades com Dever de Cooperação
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (A.H.B.V.) de Vila Velha de Ródão
Polícia Judiciária (PJ) – Diretoria do Centro
Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA, I.P.) – Loja de Castelo Branco
INML - Gabinete Médico Legal da Beira Interior Sul (Castelo Branco)
ISS, IP - Serviço Local de Segurança Social de Vila Velha de Ródão
Lar Aldeamento do Idoso
Grupo de Amigos da Foz do Cobrão

Repouso Hotel
Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão
Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense
Centro de Convívio de Sarnadas de Ródão
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), IP
E-REDES
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.
Infraestruturas de Portugal, S.A.
SCUTVIAS - Autoestradas da Beira Interior, S.A.
Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM)
Agência Portuguesa do Ambiente (APA), IP
Águas do Vale do Tejo, S.A.
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), IP
Ministério Público (MP)
Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), IP - Registo Civil Predial Comercial e Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão
Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) / Direção de Serviços da Região (DSR) do Centro
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) - Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro
Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão



ANEXO I



I. Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Vila Velha de Ródão – Anexo I
Descrição:	Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil, anexa ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Vila Velha de Ródão.
Data de produção:	24 de novembro de 2022
Data da última atualização:	9 de abril de 2024
Versão:	Versão 07
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Jorge Filipe Serviço Municipal de Proteção Civil
Código de documento:	032
Estado do documento:	Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051051102
Nome do ficheiro digital:	04_PME_VVR_Anexo_I_V07



ÍNDICE

Índice	3
1 Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil	4

1 CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Mapa (N.º)	Título
Mapa 1	Local principal e locais alternativos de reunião da CMPC de Vila Velha de Ródão
Mapa 2	Infraestruturas rodoviárias do concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 3	Infraestruturas ferroviárias do concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 4	Infraestruturas de abastecimento de água do concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 5	Infraestruturas de saneamento do concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 6	Infraestruturas de gestão de resíduos no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 7	Infraestruturas de telecomunicações no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 8	Infraestruturas de energia elétrica no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 9	Infraestruturas de distribuição de gás no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 10	Rede de distribuição de combustíveis no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 11	Áreas industriais e de armazenamento no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 12	Estabelecimentos com Licença Ambiental e Estabelecimentos Abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 13	Obras de arte (pontes, túneis e viadutos) do concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 14	Postos de vigia do concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 15	Rede de pontos de água (RPA) do concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 16	Infraestruturas turísticas no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 17	Armazéns de alimentos, grandes lojas e empresas de restauração no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 18	Equipamentos administrativos no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 19	Equipamentos de educação no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 20	Equipamentos de saúde no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 21	Equipamentos culturais no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 22	Equipamentos desportivos no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 23	Equipamentos religiosos no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 24	Equipamentos de apoio social no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 25	Património arquitetónico e natural no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 26	Instalações dos agentes de proteção civil e das entidades com dever de cooperação no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 27	ZCR no concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 28	ZCAP do concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 29	Pontos de encontro do concelho de Vila Velha de Ródão

Mapa (N.º)	Título
Mapa 30	Itinerários de evacuação do concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 31	Postos de triagem do concelho de Vila Velha de Ródão
Mapa 32	ZRnM e NecPro do concelho de Vila Velha de Ródão



ANEXO II



II. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Manutenção Operacionalidade do Plano

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Vila Velha de Ródão – Anexo II
Descrição:	Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Vila Velha de Ródão
Data de produção:	24 de novembro de 2022
Data da última atualização:	9 de abril de 2024
Versão:	Versão 06
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Geógrafo (Desenvolvimento e Ambiente)
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	Jorge Filipe Serviço Municipal de Proteção Civil
Código de documento:	032
Estado do documento:	Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051051102
Nome do ficheiro digital:	05_PME_VVR_Anexo_II_V07

ÍNDICE

Índice	3
Índice de Quadros	4
Índice de Figuras	4
1 Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados	5
1.1 Estratégias Gerais para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados	5
1.2 Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados.....	7
2 Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano	16
2.1 Exercícios de Proteção Civil.....	16
2.2 Ações de Sensibilização e Formação.....	18

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza	17
Quadro 2. Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPC	19

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Faseamento dos exercícios de proteção civil	16
---	----

1 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

A mitigação do risco é definida pela então ANPC (2009) como a ação sustentada para reduzir ou eliminar os riscos a longo prazo para as pessoas e os bens dos perigos e os seus efeitos. Assim, procede-se neste capítulo à identificação das estratégias a implementar para a mitigação dos riscos que manifestam uma maior probabilidade de ocorrência no concelho de Vila Velha de Ródão. Neste sentido, e de modo a alcançarem-se estes objetivos procedeu-se à identificação:

Estratégias Gerais: estratégias de carácter geral a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ou entidades com dever de cooperação.

Estratégias Específicas: estratégias específicas para cada um dos riscos que apresentam uma maior probabilidade de ocorrência no território concelhio, incluindo os instrumentos legais atualmente em vigor.

1.1 ESTRATÉGIAS GERAIS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Na definição das estratégias de prevenção e mitigação importa ter em consideração que existem um conjunto de ações que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos, como sendo:

- **As que decorrem da lei de bases de proteção civil** (n.º 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação), como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/ sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;
- **As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências** para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como à manutenção do

inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;

- **A articulação com os instrumentos de gestão territorial**, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- **A inclusão no Plano Diretor Municipal** da informação georreferenciada referente as zonas de importância operacional definidas no Plano, para que estas possam ser consideradas como condicionantes em futuros processos de ordenamento do território, a par com outras restrições e servidões de utilidade pública que permitam a mitigação e prevenção dos principais riscos identificados no território;
- A promoção da **realização de exercícios de proteção civil**;
- A **maximização da eficiência das ações de socorro** promovendo a elaboração de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- A **aquisição equipamentos de apoio** (por exemplo para estabilização de infraestruturas e de apoio à remoção de pessoas sob escombros);
- A realização de **ações de informação e sensibilização pública**;

No Quadro 2 procedeu-se à identificação de um conjunto de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados no PMEPCVVR.

1.2 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para além da definição de estratégias de carácter geral, encontram-se identificados nos pontos seguintes exemplos de estratégias de mitigação específicas para cada um dos riscos que apresentam probabilidade de ocorrência no território concelhio que poderão ser adotadas pelos serviços de proteção civil, agentes de proteção civil, entidades com especial dever de cooperação e população em geral.

1.2.1 RISCOS NATURAIS

1.2.1.1 NEVÕES

Risco:	Nevões
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios; ▪ Garantir o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir; ▪ Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas; ▪ Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância de a população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Inverno.

1.2.1.2 ONDAS DE CALOR

Risco:	Ondas de Calor
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar, com especial incidência nos estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Verão.

1.2.1.3 ONDAS DE FRIO

Risco:	Ondas de Frio
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios; ▪ Garantir o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir; ▪ Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas; ▪ Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância de a população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Inverno.

1.2.1.4 SECAS

Risco:	Secas
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aprofundar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens nacionais e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência; ▪ Definir procedimentos de controlo da quantidade de água consumida, como por exemplo corte de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas/ difundidas pela população, etc.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Nacional da Água (PNA); ▪ Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A); ▪ Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A); ▪ Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA); ▪ Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca.

1.2.1.5 CHEIAS E INUNDAÇÕES

Risco:	Cheias e Inundações
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incrementar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água; ▪ Realizar ações de sensibilização que sustentem a necessidade de observar distâncias entre os aglomerados urbanos e as linhas de água; ▪ Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil; ▪ Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso; ▪ Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Nacional da Água (PNA); ▪ Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A); ▪ Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A).

1.2.1.6 SISMOS

Risco:	Sismos
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos; ▪ Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo.

1.2.1.7 MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

Risco:	Movimentos de Massa em Vertentes
<p>Estratégias Específicas:</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas; ▪ Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de PMOT, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes os quais poderão incluir: ▪ Proibição da construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação; ▪ Realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes. ▪ Avaliar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo associado a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos de massa em vertentes; ▪ Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno e o tipo e eficácia das medidas de proteção a implementar; ▪ Promover a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa; ▪ Promover a constituição de uma base de dados a partir da qual se irão melhorar, de forma contínua, as metodologias de produção cartografia de suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes; ▪ Desenvolver modelos de previsibilidade temporal/espacial de ocorrência de movimentos de massa em vertentes, assim como a sua atualização e avaliação de soluções técnicas adequadas, através de parcerias com a comunidade académica e científica.

1.2.2 RISCOS TECNOLÓGICOS

1.2.2.1 ACIDENTES RODOVIÁRIOS

Risco:	Acidentes Rodoviários
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido; ▪ Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítimas; ▪ Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.); ▪ Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais; ▪ Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do concelho; ▪ Promover a articulação e a interoperabilidade de dados e processos entre as diferentes entidades envolvidas na prevenção e socorro de forma a consolidar a obtenção de dados a médio e longo prazo.

1.2.2.2 ACIDENTES FERROVIÁRIOS

Risco:	Acidentes Ferroviários
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar intervenções corretivas na rede ferroviária e nas passagens de nível. A supressão de determinados pontos de atravessamento rodoviário e de outros pontos críticos, bem como a conservação e manutenção das ferrovias contribuem para a redução dos acidentes ferroviários; ▪ Promover o cumprimento da legislação em vigor e a fiscalização. A fiscalização, bem como a aplicação de coimas e sanções a quem desrespeite as regras de segurança estabelecidas pela Infraestruturas de Portugal, IP; ▪ Informar, formar e educar a população para o cumprimento das regras de segurança e para as consequências negativas das práticas inadequadas.

1.2.2.3 ACIDENTES FLUVIAIS

Risco:	Acidentes Fluviais
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> Agilizar a articulação entre o SMPC e as entidades competentes e com capacidade de gestão das águas navegáveis em território municipal através da realização de simulacros, formação partilhada e estabelecimento de canais privilegiados de comunicação de dados, informação e capacidade operacional.

1.2.2.4 ACIDENTES AÉREOS

Risco:	Acidentes Aéreos
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes aéreos, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas da queda das aeronaves.

1.2.2.5 ACIDENTES NO TRANSPORTE TERRESTRE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

Risco:	Acidentes no Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos; Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas; Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas; Promover a elaboração/atualização de planos prévios de intervenção para as principais rodovias do concelho. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco; Promover a restrição do atravessamento de zonas urbanas ou de grande valor ambiental por veículos de transporte de matérias perigosas ou a manutenção de faixas de segurança ao longo das vias suscetíveis de serem usadas para este tipo de transporte;

1.2.2.6 ACIDENTES COM MATÉRIAS PERIGOSAS EM FERROVIA

Risco:	Acidentes com Matérias Perigosas em Ferrovia
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes com matérias perigosas em ferrovia, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos; ▪ Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas em ferrovia; ▪ Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes com matérias perigosas em ferrovia; ▪ Promover a elaboração/atualização de planos prévios de intervenção para a rede ferroviária. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco.

1.2.2.7 INCÊNDIOS URBANOS

Risco:	Incêndios Urbanos
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir que os Corpos de Bombeiros realizam exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação; ▪ Realizar exercícios (em colaboração com os agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar; ▪ Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no município para fazer frente a esta tipologia de risco.

1.2.2.8 ACIDENTES INDUSTRIAIS

Risco:	Acidentes Industriais
--------	-----------------------

Risco:	Acidentes Industriais
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência Internos e dos Planos de Emergência Externos dos estabelecimentos industriais perigosos; ▪ Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência Externos e aos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas; ▪ Acompanhar a divulgação à população (com a colaboração dos operadores dos estabelecimentos) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.

1.2.2.9 COLAPSO DE EDIFÍCIOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

Risco:	Colapso de Edifícios de Utilização Coletiva
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organizar, através do SMPC, exercícios envolvendo a evacuação dos edifícios de utilização coletiva

1.2.2.10 RUTURA DE BARRAGENS

Risco:	Rutura de Barragens
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a produção de cartografia das zonas afetadas pelas ondas de cheia e os tempos associados à sua progressão; ▪ Desenvolver campanhas de informação junto da população potencialmente afetada em caso de rutura de barragens; ▪ Promover o cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens, nomeadamente ao nível de conclusão da elaboração dos planos internos e externos das barragens de classe I, e cumprimento dos planos de observação; ▪ Fiscalização do cumprimento das obrigações do dono de obra, nomeadamente ao nível da operacionalidade das infraestruturas de aviso nas zonas de autossalvamento.

1.2.3 RISCOS MISTOS

1.2.3.1 INCÊNDIOS RURAIS

Risco:	Incêndios Rurais
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planear a gestão de faixas de combustível; ▪ Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção; ▪ Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos municipais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização; ▪ Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo; ▪ Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão; ▪ Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à defesa da floresta contra incêndios; ▪ Recuperar e reabilitar os ecossistemas; ▪ Apoiar as ações de fiscalização; ▪ Manter e divulgar um serviço de informação aos proprietários que pretendam realizar queimas e queimadas; ▪ Produzir cartografia para apoio a operações de combate a incêndios rurais; ▪ Acompanhar a integração das cartas de perigosidade de incêndio rural na planta de condicionantes dos planos territoriais; ▪ Assegurar a execução de um programa de gestão de combustível à escala da paisagem; ▪ Reforçar a vigilância dos territórios rurais e garantir a efetiva implementação da rede de vigilância e deteção de incêndios, pelo menos, nas áreas mais críticas em termos perigosidade de incêndio rural.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR); ▪ Estratégia Nacional para a Floresta (ENF); ▪ Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF); ▪ Programa Sub-Regional de Ação (PSA); ▪ Programa Municipal de Execução (PME).

2 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

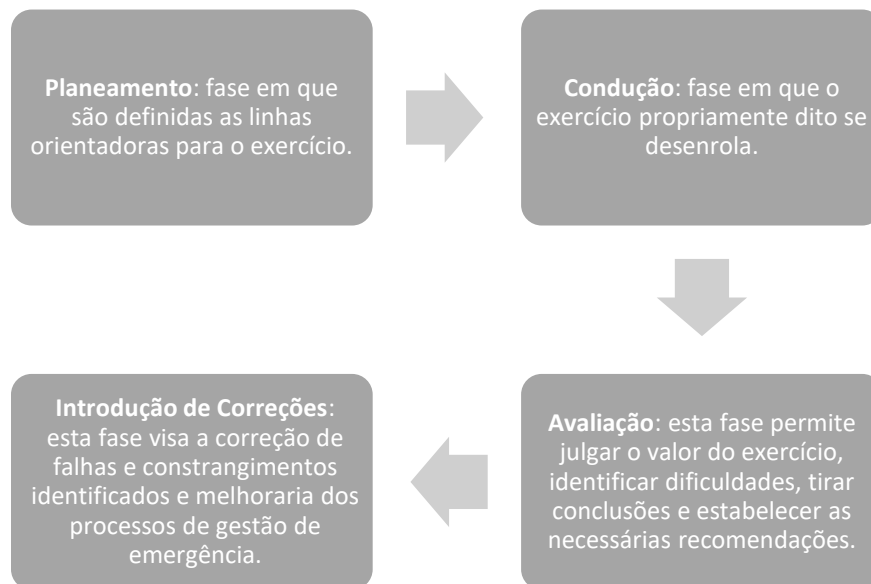
2.1 EXERCÍCIOS DE PROTEÇÃO CIVIL

Um exercício de proteção civil pode ser definido como “*toda a ação de treino realizada com base num cenário pré-definido que configure uma situação de acidente grave ou catástrofe, envolvendo estruturas e forças de proteção e socorro com o objetivo de testar procedimentos associados às ações típicas de decisão e de resposta, podendo assumir diferentes tipologias e natureza*” (ANPC¹; 2012).

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio de 2015, o PMEPCVVR deve ser objeto de exercícios com periodicidade máxima de dois anos.

A realização de um exercício de proteção civil deverá incluir as seguintes fases:

Figura 1. Faseamento dos exercícios de proteção civil



Fonte: Adaptado de ANPC² (2012) *Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil*.

¹ Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

² Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

Quanto à natureza, os exercícios de proteção civil poderão assumir as seguintes tipologias: exercícios de decisão [table-top (TTX)], exercícios de postos de comando [Command Post Exercises (CPX)] ou exercícios à escala real [Live Exercises (LIVEX)]:

Quadro 1. Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza

Tipologia	Descrição
TTX	<ul style="list-style-type: none">Exercícios com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos, no âmbito da gestão de emergências que permitam identificar eventuais constrangimentos, normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes;Servem para praticar procedimentos já definidos;Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos e não existe simulação física dos eventos associados ao cenário;São normalmente conduzidos em sala.
CPX	<ul style="list-style-type: none">Exercícios em que a emergência escolhida para cenário é simulada da forma mais realista possível, mas sem recorrer à movimentação real de meios de intervenção;Nestes casos, deverá ser desenvolvida de forma exaustiva uma descrição do cenário e deverão ser geradas mensagens e comunicações que circulam entre os diversos jogadores, com vista a promover uma dinâmica que permita conduzir o exercício e envolver os jogadores na emergência simulada, injetando os incidentes decorrentes do cenário principal;Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real.
LIVEX	<ul style="list-style-type: none">Nestes exercícios, existe mobilização real dos meios e recursos envolvidos nas ações de resposta, numa linha de tempo também real ou simulada;Visam avaliar a capacidade operacional dos sistemas de gestão de operações nas suas várias valências, assim como a coordenação ao nível institucional.

Fonte: Adaptado de ANPC³ (2012) *Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil*.

O programa de exercícios deve contemplar cenários onde seja possível testar o PMEPCVVR perante os vários riscos que apresentam probabilidade de ocorrência ao longo do território concelhio (1-3). De realçar que o programa de exercícios a realizar deve apresentar uma complexidade gradual, ou seja, após a realização dos exercícios o programa será revisto, de modo a realizar novos exercício com um grau de complexidade superior.

³ Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

O exercício deverá ser ainda alvo de avaliação que permitirá julgar o valor do exercício, o grau de realização das suas finalidades e objetivos, identificar dificuldades, tirar conclusões e, no final, estabelecer as necessárias recomendações. Esta função deve assim ser desenvolvida da forma mais objetiva e imparcial possível, evitando-se juízos de valor que não possam ser traduzidos em factos mensuráveis.

2.2 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCVVR deverão ainda ser realizadas ações de sensibilização e formação, destinadas tanto à população como às entidades intervenientes no plano, nomeadamente visando, entre outros, os seguintes objetivos:

- Garantir que todas as entidades intervenientes no PMEPCVVR estão inteiradas dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do plano;
- Informar a população acerca dos riscos existentes e dos sistemas de aviso implementados;
- Sensibilizar a população para as medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.

No Quadro 2 procedeu-se à identificação de um conjunto de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPC.

Quadro 2. Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPC

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Constituição da Plataforma Local para a Redução do Risco de Catástrofes	Município de Vila Velha de Ródão	ANEPC
Criar um Programa de Apoio à criação de Unidades Locais de Proteção Civil, ao nível de freguesia.	Município de Vila Velha de Ródão	ANEPC; Juntas de Freguesia.
Criar um programa de voluntariado para apoio a ações de redução do risco de catástrofes.	Município de Vila Velha de Ródão	ANEPC; Organizações de Voluntariado de Proteção Civil;
Implementação de sistemas de monitorização, de alerta e aviso.	Município de Vila Velha de Ródão	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
Elaboração de diretivas, planos operacionais ou planos prévios de intervenção.	Município de Vila Velha de Ródão	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
Promover ações de formação dirigidas aos técnicos municipais e das freguesias no âmbito da preparação para catástrofes e o apoio à decisão.	Município de Vila Velha de Ródão	Juntas de Freguesia
Realizar ações de capacitação para voluntários de organizações de voluntariado de proteção civil e de outras associações envolvidas na prevenção e redução de risco.	Município de Vila Velha de Ródão	ANEPC; Organizações de Voluntariado de Proteção Civil; Agentes de Proteção Civil.
Atualizar os estudos de avaliação e cartografia de risco ao nível municipal, de modo a permitir identificar situações de risco e elementos expostos associados	Município de Vila Velha de Ródão	
Desenvolver bases de dados municipais com registo de danos associados a acidentes graves e catástrofes.	Município de Vila Velha de Ródão	
Preparar e treinar equipas de especialistas para avaliação rápida de danos em edifícios e infraestruturas (Equipas de Avaliação Técnica) após um acidente grave ou catástrofe.	Município de Vila Velha de Ródão	ANEPC
Reduzir os efeitos das inundações através do aumento das áreas de infiltração em meio urbano (aumento de áreas verdes e utilização de pavimentos permeáveis em espaços públicos).	Município de Vila Velha de Ródão	APA, I.P.

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Executar intervenções estruturais para estabilização de vertentes em áreas suscetíveis a movimentos de massa em vertentes, que possam colocar em risco pessoas, animais e bens.	Município de Vila Velha de Ródão	
Construir pontos de água em zonas vulneráveis à ocorrência de incêndios rurais para apoiar o combate.	Município de Vila Velha de Ródão	
Implementar medidas de proteção do edificado, no âmbito dos incêndios rurais.	Município de Vila Velha de Ródão	
Sensibilizar para a necessidade de as ações de reabilitação urbana no centro histórico atenderem aos riscos existentes.	Município de Vila Velha de Ródão	
Monitorizar a estabilidade de áreas mais suscetíveis a movimentos de massas potenciados por situações meteorológicas adversas.	Município de Vila Velha de Ródão	
Dotar os SMPC de ferramentas atualizadas de apoio à decisão.	Município de Vila Velha de Ródão	
Atualizar e exercitar o PMEPCVVR.	Município de Vila Velha de Ródão	Agentes de Proteção Civil; Entidades com Dever de Cooperação.
Preparar a instalação de ZCAP e de NecPro, para cenários de acidente grave ou catástrofe	Município de Vila Velha de Ródão	ISS, I.P.; INMLCF, I.P.
Promover a realização de ações de proteção civil para a comunidade educativa e dos atores do sistema formativo.	Município de Vila Velha de Ródão	
Realizar ações de sensibilização e educação para o risco, orientadas para a população sénior.	Município de Vila Velha de Ródão	Agentes de Proteção Civil
Realizar ações de sensibilização e educação para o risco em organizações de solidariedade social e outras coletividades locais	Município de Vila Velha de Ródão	ISS, I.P.
Realizar ações de educação para o risco e para a autoproteção junto da comunidade empresarial.	Município de Vila Velha de Ródão	Núcleos / Associações Empresariais ou Industriais
Incentivar a prática de exercícios e simulacros em edifícios do setor privado e público, visando a criação de uma cultura de resiliência nos seus ocupantes.	Município de Vila Velha de Ródão	

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Em situação de nevões, adotar, logo que possível, medidas de desimpedimento das vias de comunicação e proceder ao corte de vias afetadas.	Município de Vila Velha de Ródão	
Realizar campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais vulnerável.	Município de Vila Velha de Ródão	
Levantamento de casos de risco e de população sem-abrigo ou indivíduos vulneráveis, de forma a mitigar o risco de ondas de frio.	Município de Vila Velha de Ródão	
Reduzir os efeitos das inundações através do aumento de áreas de infiltração no meio urbano, designadamente através do aumento das áreas verdes e através do uso de pavimentos permeáveis.	Município de Vila Velha de Ródão	
Intervir estruturalmente para a estabilização de vertentes em áreas suscetíveis a movimentos de massa em vertentes, que possam vir a colocar os bens, as pessoas e os animais em risco.	Município de Vila Velha de Ródão	
Retirar, em parceria com os proprietários, carga potencialmente combustível de edifícios que se encontrem em estado devoluto e que se situem em núcleos urbanos.	Município de Vila Velha de Ródão	
Implementação de sistemas de monitorização, de alerta e aviso.	Município de Vila Velha de Ródão	
Elaboração de diretivas, planos operacionais ou planos prévios de intervenção.	Município de Vila Velha de Ródão	